

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) Licença de Instalação para a Rede de Distribuição de Gás Natural na Rua Lourenço Pinto, para atendimento ao edifício Refinatto, no município de Curitiba, estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) Licença de Operação para a Rede de Distribuição de Gás Natural na rua André de Barros, para integridade da Zona de Bloqueio nº 48, no município de Curitiba, estado do Paraná.

40025/2023

COPEL**SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SUBESTAÇÃO 230 kV CAMPO MOURÃO (SE 230 kV CMO)**

A COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT) a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a SUBESTAÇÃO 230 kV CAMPO MOURÃO (SE 230 kV CMO), instalada no município de Campo Mourão, Estado do Paraná.

40292/2023

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A**RESUMO DO CONTRATO**

Contrato Copel 4600026583; Contratantes: Copel Distribuição S.A.; Copel Geração E Transmissão S.A.; F.D.A. Geração De Energia Elétrica S.A.; Usina De Energia Eólica Cutia S.A.; Ge Olho D'água S.A.; Jandaíra I Energias Renováveis S.A.; Santa Helena Energias Renováveis S.A.; Contratado: Ti Safe Segurança Cibernética Industrial Ltda.; CNPJ: 08.642.543/0001-14; Objeto: prestação de serviços especializados de segurança cibernética em tecnologia de operação; Vigência: 45 meses; Data de Assinatura: 18/04/2023; Valor do Contrato: R\$ 12.999.999,96; Conforme Pregão Eletrônico COPEL SGT220291.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**ACORDO DE PARCERIA COPEL Nº 4600021158**

Copel comunica a emissão do primeiro Termo Aditivo; Objeto: Acordo de Parceria para definição das responsabilidades relativas à fase de implantação da ampliação da Reserva Técnica, período em que serão executados os projetos, as obras civis e provida a instrumentalização da Reserva Técnica, com mobiliário e equipamentos, deixando-a em condições de realizar a guarda e conservação do acervo arqueológico da UHE Colíder; Contrato Copel 4600021158/2020; Contratado: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT; CNPJ:01.367.770/0001-30; Vigência: 24 meses; Data de Assinatura:23/04/2021; Valor do Contrato: R\$ 0,00; Justificativa: Memorando SMA/DPGS MDPGS 002/2020 e MDPGS 003/2020 e Memorando GeT/SFM 013/2021; Fundamentação: Artigo 28, §2, da Lei Federal 13.303/16; Solicitação: Superintendente de Assuntos Fundiários e de Meio Ambiente; Aprovação: Diretor Administrativo e de Participações e Diretor Geral. Aditado: a) Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 13 (treze) meses; b) Atualização dos dados do representante da entidade proponente, constante nos itens 1.16 a 1.19, 1.22 e 1.23 do PLANO DE TRABALHO - ANEXO 1 - DADOS CADASTRAIS, contidos no Anexo 10 do Acordo de Parceria originário; c) Atualização do item 2.2.2 do PLANO DE TRABALHO - ANEXO 2 - ELABORAÇÃO DO PROJETO, contido no Anexo 10 do Acordo de Parceria originário. com os novos prazos de término da execução e término da vigência, após a prorrogação por mais 368 dias; d) Prorrogação do prazo de execução do marco "Licitação e início das obras de construção da Reserva Técnica" por mais 368 (trezentos e sessenta e oito) dias do item 3, do PLANO DE TRABALHO - ANEXO 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, contido no Anexo 10 do Acordo de Parceria originário.

40324/2023

ADITAMENTO

A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 03 ao Pregão Copel SGD230192/2023; Objeto resumido: Locação de terminais de autoatendimento; Data da Sessão: Alterada para 05/05/2023 às 14h00; Alterado Edital e Especificação Técnica; O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com "e" www.licitacoes-e.com.br; Informações: licitacoes.ctba@copel.com.

40386/2023

ELEJOR

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS
CNPJ N° 04.557.307/0001-49. N
EXTRATO DA ATA DA 17ª
DO CONSELHO DE ADM

1. LOCAL: Por videoconferência **2. DATA**
DIRIGENTE: Sergio Luiz Cequinell Filho – Presidente e Ana Paula Oaida Gabellini

– Secretária da Reunião. **4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

O Conselho de Administração:

I. deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais DF's referentes ao exercício de 2022 e sua submissão ao Conselho Fiscal e AGE.

II. após registro das atividades, considerou satisfeita a avaliação de desempenho do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para fins do atendimento da legislação de regência, notadamente o artigo 13, III; 18, IV da Lei 13.303/16 e artigo 66 do Estatuto Social.

III. deliberou pela aprovação, nos termos do artigo 34, inciso XXIII, do Estatuto Social da Elejor, para todos os fins e efeitos pretendidos, da contratação oriunda de procedimento licitatório a ser lançado pela Elejor, tendo por objeto a contratação dos serviços de reparo, pelo valor máximo apontado.

5. ASSINATURAS: Sergio Luiz Cequinell Filho – Presidente; Ney Amilton Caldas Ferreira; Moacir Carlos Bertol; Maria Izabel Batista Alabarces; Fernanda Duarte Alves Fontana; Alexandre Radtke; Paulo Henrique Gulin Gomes (Conselheiros Efetivos); Ana Paula Oaida Gabellini – Secretária.

O texto integral da ata da 172ª Reunião de Conselho de Administração foi lavrado em livro próprio, tendo a ata sido registrada na Junta Comercial do Paraná – Jucepar, sob n.º 20231616236 em 24/02/2023.

40131/2023

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N° 04.557.307/0001-49. NIRE 41300019550

EXTRATO DA ATA DA 173ª REUNIÃO**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. LOCAL: Por videoconferência **2. DATA:** 14.03.2023 – 16h. **3. MESA DIRIGENTE:** Sergio Luiz Cequinell Filho – Presidente e Ana Paula Oaida Gabellini – Secretária da Reunião. **4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

O Conselho de Administração:

I. deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação e ratificação da contratação emergencial de apólice de seguros, pelo prazo de 180 dias.

II. elegeu, por unanimidade de voto, a indicação do Dr. Nestor Baptista, como presidente da Elejor, em substituição ao Dr. João Biral Junior, para completar seu mandato, até 22 de setembro de 2023.

5. ASSINATURAS: Sergio Luiz Cequinell Filho – Presidente; Ney Amilton Caldas Ferreira; Moacir Carlos Bertol; Maria Izabel Batista Alabarces; Fernanda Duarte Alves Fontana; Alexandre Radtke; Paulo Henrique Gulin Gomes (Conselheiros Efetivos); Ana Paula Oaida Gabellini – Secretária.

O texto integral da ata da 173ª Reunião de Conselho de Administração foi lavrado em livro próprio, tendo a ata sido registrada na Junta Comercial do Paraná – Jucepar, sob n.º 20231950470 em 22/03/2023.

123305/2022

SANEPAR

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 52217. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PE 1029/23. **EMPRESA:** SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA - **OBJETO:** AQUIS DE BIG BAG / GEOFORMA. **REFERENTE A:** PRORROGAÇÃO. **PRAZO:** por mais 26 dias. **ASSINADO EM:** 17/04/2023.

39730/2023

2º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 45000. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** CN 180/21. **EMPRESA:** CONSORCIO LONDRINA SAA - **OBJETO:** LONDRINA - AMPLIACAO DO SAA. **REFERENTE A:** PRORROGAÇÃO. **PRAZO:** por mais 270 dias. **ASSINADO EM:** 13/04/2023.

39702/2023

3º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 44169. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** CN 49/21. **EMPRESA:** R.H. TODESCO PANICHI CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA - **OBJETO:** ANTONIO OLINTO - IMPLANTACAO DE SES. **REFERENTE A:** PRORROGAÇÃO. **PRAZO:** por mais 120 dias. **ASSINADO EM:** 06/04/2023.

39920/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
27960223

Documento emitido em 20/04/2023 11:08:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11394 | 20/04/2023 | PÁG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

ATO: 43965. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** UTORA CARMEZIM LTDA - **OBJETO:** PONTA **REFERENTE A:** PRORROGAÇÃO. **PRAZO:** 14/04/2023.

39918/2023

Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, lido pelo Relatório da Comissão designada pelo Parecer Jurídico nº 361/2023, DECIDE-SE r de R\$ 37.264,65 (trinta e sete mil, duzentos e e cinco centavos) referente ao atraso na entrega da garantia contratual e inexecução parcial do contrato nº44.589/2021, além de